



Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação



**PROGRAMA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – PET 2023**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**

Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE.

**EDITAL Nº 01/2024**

Processo Seletivo para contratação de MONITORES para atuar no Programa de Extensão Tecnológica – PET 2023: **DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS PARA CONTROLE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DE OVOS CAIPIRAS.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a realização do **processo de Inscrição/Seleção de Monitores** para atuação no Programa de Extensão Tecnológica – PET: Difusão de tecnologias para controle e aumento da produtividade de ovos caipiras.

1.2. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, com **bolsas BFI-10** (com valor mensal de R\$ 700,00 por 3 meses), sendo 04 (quatro) para educandos do curso de Agronomia, 04 (quatro) para educandos do curso de Zootecnia e 02 (duas) para educandos do curso de Sistema de Informação da UFRPE/UAST.

1.3. Poderão inscrever-se discentes, regularmente matriculados em qualquer semestre, nos cursos de graduação em Agronomia, Sistema de Informação e Zootecnia.

1.4. A responsabilidade pela elaboração, acompanhamento e avaliação do processo seletivo para ingresso de estudantes será da Comissão do Processo Seletivo composta pelo Coordenador Geral e docentes dos Cursos Agronomia, Sistema de Informação e Zootecnia.

**2. ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES**

2.1. Participar do curso de capacitação de 60 horas ofertado pelo Programa de Extensão Tecnológico - PET.

2.2. Auxiliar a Coordenação geral na organização das etapas e contribuir na sua inserção nas entidades parceiras.

2.2. Realizar nas entidades parceiras o acompanhamento das atividades operacionais e administrativas.

2.3. Participar de forma efetiva em reuniões para discutir e planejar as atividades relativas ao plano de formação, alimentação, hospedagem, higiene e outros.

2.4. Dedicção de 20 horas semanais ao Programa;

2.5. Assumir o compromisso de cumprir o plano de atividades previstas para sua participação no Programa;

2.6. Apresentar relatório parcial e final dos resultados nas respectivas unidades residentes.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo será feita através do formulário de inscrição (anexo III) que após o preenchimento dos dados deve ser **ASSINADO**, escaneado e enviado por e-mail para: [pet.ufrpe.uast@gmail.com](mailto:pet.ufrpe.uast@gmail.com), ASSUNTO: **Monitor**, até a data prevista no cronograma (anexo II).

3.2. As inscrições para participar deste Processo Seletivo serão isentas de taxas.

3.3. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** (Anexo III) serão de inteira responsabilidade do candidato, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A seleção consistirá em uma prova avaliativa do curso de formação, análise de currículo e entrevista, com caráter classificatório, para as respectivas vagas.

3.5. O Processo Seletivo ocorrerá na UFRPE/UAST, localizada na Avenida Gregório Ferraz Nogueira, S/N Bairro: José Tomé de Souza Ramos, CEP: 56909-535 - Serra Talhada / PE. Contato: (87) 3929-3010.

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

a) Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado (anexo III);

b) Comprovante de matrícula;

c) Histórico escolar atualizado;

c) Documento de identificação (cópia) e CPF (cópia);

**Parágrafo único.** Serão considerados como Documento de Identificação: Certidão de Nascimento; Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte;



Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação



Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Certidão de Nascimento.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Colegiado de Coordenação do Programa após a observância de todas as exigências deste Edital.

5.2. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico: <http://www.uast.ufrpe.br/> de acordo com o cronograma (anexo II).

## **6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a) Comprovante de participação no curso de Formação do Programa (Certificado).**
- b) Todo candidato à bolsa para ser indicado deverá ter cadastro prévio no sistema do AgilFAP da FACEPE.**
- c) Currículo Lattes cadastrado e atualizado no momento da indicação do mesmo no sistema AgilFAP.**
- d) Documentação original exigida na inscrição, conforme item 4 deste edital.**
- e) Dados bancários (conta corrente) em seu nome no Banco do Brasil.**
- f) O candidato que não comparecer para efetivar a contratação no prazo determinado, ou não designar procurador por meio escrito, e que não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.**
- g) O candidato não poderá ter vínculo empregatício ao início da bolsa e nem poderá acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento da vaga de monitoria ofertada no ano letivo de 2024, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do PET.

7.2. Encerrado o Processo Seletivo todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria de Registros Acadêmicos da UFRPE/UAST por um período de 1 (um) ano e, posteriormente, será descartado.



Secretaria de Ciência,  
Tecnologia e Inovação



7.3. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.

7.4. A qualquer época será eliminado e substituído, mesmo depois de contratado, o candidato que não cumprir as atribuições previstas no item 2 deste edital.

Serra Talhada, PE, 29 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENT  
Data: 29/01/2024 07:59:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Prof. Antônio Henrique C. do Nascimento**  
Coordenador Geral

## ANEXO I

### PLANO DE ENSINO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

#### I – IDENTIFICAÇÃO

**CURSO:** USO DE TECNOLOGIAS PARA CONTROLE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DE OVOS CAIPIRAS

**MODALIDADE:** PRESENCIAL

**LOCAL:** UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UFRPE/UAST/ SEDE DA OVOS DE LUZ

**COORDENADOR:** PROF. ANTÔNIO HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO

**ANO:** 2024

**TOTAL DE CRÉDITOS:** 04

**CARGA HORÁRIA:** 60

**TOTAL DE AULAS (h/a):** 60

#### II - EMENTA (Sinopse do Conteúdo)

Introdução sobre Avicultura, Manejo Sanitário, Manejo Nutricional, Instalações e Escrituração Zootécnica; Uso de sensores na Atividade Avícola, Aplicações de Inteligência Artificial na atividade Avícola, Comercialização Digital.

### III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SEMANA	TOTAL DE AULAS (ACUMULADAS)	CARGA HORÁRIA (h/a)	TEMAS E ATIVIDADES PLANEJADAS	DOCENTE RESPONSÁVEL
1	15	15	Apresentação da disciplina, estabelecimento do contrato pedagógico; Entrega do plano de ensino, sondagem dos conhecimentos prévios. Considerações Gerais sobre Avicultura; Manejo sanitário; Manejo Nutricional; Uso de software para formulação de ração alternativa e Escrituração Zootecnica, Instalações Zootecnicas; Legislação Aplicada a Atividade.	Prof. Dr. Antônio Henrique Cardoso do Nascimento e Prof. Dr. Marco Aurelio Carneiro de Holanda
2	30	15	Uso de Sensores na produção de Ovos Caipiras: Instalação e manejo de sensores hidrostáticos, Instalações e Manejo de sensores LDR (light dependent resistor), Instalações e Manejo de temporizadores, Instalações e Manejo de sensores de temperatura e umidade em granjas e acompanhado em tempo real dos dados por meio de um dispositivos web ou mobile (computador, tablet ou smartphone).	Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Júnior e Prof. Dr. Antônio Henrique Cardoso do Nascimento
3	45	15	Aplicações de Inteligência Artificial para controle e aumento da produtividade de ovos caipiras	Profa. Dra. Elisiane Alba
4	60	15	Uso de redes sociais, aplicativos de mensagens, clube de assinatura e ecomerce na comercialização de ovos caipiras.	Profa. Dra. Anastácia Brandão de melo e Prof. Dr. Antônio Henrique Cardoso do Nascimento

## ANEXO II CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
Publicação do edital	29/01/2024	-
Período das inscrições	29/01/2024 a 08/02/2024	-
Publicação dos candidatos inscritos	09/02/2024	-
Curso de Capacitação	19/02/2024 a 12/03/2024	
Realização da análise de currículo	13/03/2024	-
Resultado da análise de currículo	13/03/2024	-
Realização da Entrevista	13/03/2024	14 às 18:00h
Publicação do resultado parcial do processo seletivo	13/03/2024	
Interposição de recurso	13 a 14/03/2024	
Publicação do resultado final do processo seletivo	15/03/2024	-

### ANEXO III

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – MONITOR

<b>Nome completo:</b>		
<b>Identidade:</b>	<b>Órgão Expedidor/U.F</b>	<b>Data de Expedição:</b>
<b>Sexo:</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Data de Nascimento:</b> ____/____/____	<b>CPF:</b>
<b>Naturalidade:</b>		
Estudante com deficiência?	( ) Sim. Especificar: _____ ( ) Não	
Curso / Semestre matriculado		

### CONTATO

<b>Telefones:</b>	Residencial:	Celular:	Comercial:
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>			
	Bairro:		
<b>Município</b>		<b>CEP:</b>	

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável